



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0041/2018.

Em, 25 de setembro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR ERIALDO RANGEL DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Erialdo Rangel dos Santos o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Erialdo Rangel dos Santos, nascido em 9 de setembro de 1970, natural de Campos dos Goytacazes, filho de Manoel Jose Rangel e Maria Madalena de Menezes dos Santos.

Morador de Cabo Frio desde 1989, onde ajudou a desenvolvimento de Tamoios, trabalhando como construtor civil. Casado há 26 anos com Alciane Freire Ribeiro dos Santos, pai de quatro filhos, nascidos e criados em Cabo Frio, sendo estes Kamila, Karoline, Levy e Rachel. No ano de 2000 foi ordenado Ministro do Evangelho, pelas convenções CEADERJ e CGADB, e em 2001 deu início a Igreja Comunidade Cristã Missionária de Tamoios, hoje Ministério Internacional Restaurando Vidas (MIRV).

Desde então, o Pastor Erialdo e sua família tem dedicados incansavelmente suas vidas a pregação do Evangelho, cuidando de famílias, restaurando vidas e as reintegrando a sociedade.